



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 143/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO ART. 186 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OS VEREADORES JOSÉ ADILSON PERCILIANO-PP, ADEMIR BREGAGNOLI-DEM, EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS E APARECIDO SIQUEIRA-PSD, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 186, que passa a ter a redação estabelecida na forma abaixo:

Art.186 – As proposições iniciadas por vereador serão apresentadas pelo seu autor e protocoladas na Secretaria Administrativa.

Parágrafo único: As indicações, requerimentos e moções deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa até as 12h00 da quarta-feira anterior à Sessão Ordinária, para sua inclusão na pauta do expediente daquela. As demais proposições seguem rito próprio.

Art. 2.º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 12 de junho de 2017.
27.º. Ano de Emancipação Política
25.º. Ano de Instalação.

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-PP
PRESIDENTE

ADEMIR BREGAGNOLI
VEREADOR-DEM
VICE-PRESIDENTE